



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020 CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2020 – SMGT/EMF de 14 de Agosto de 2020, enviado ao Departamento de Licitações do Município, através da Secretaria Municipal de Gestão Tributária do Município, solicitando a realização de algumas alterações na Minuta do Contrato (Anexo VII) do Edital Credenciamento nº 001/2020.

CONSIDERANDO o Despacho do Sr. Prefeito Municipal determinando que sejam tomadas as devidas providências para atender à solicitação ao Memorando nº 014/2020 da Secretaria Municipal de Gestão Tributária;

O Presidente da Comissão de Licitação em atendimento ao Despacho do Sr. Prefeito Municipal e a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Tributos, RETIFICA o Edital de Licitação Credenciamento nº 001/2020, Processo Licitatório nº 052/2020, Inexigibilidade nº 004/2020, especificamente, na Minuta de Contrato (Anexo VII) nos termos seguintes:

A CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato contido no Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2020, passa a vigorar acrescida das letras "i", "j" e "l", com as seguintes redações:

(...)

- i – A CONTRATADA não está obrigada a realizar a guarda do documento de arrecadação e da entrega dos documentos físicos ao CONTRATANTE;
- J – Para pagamento dos tributos municipais em canais de correspondentes bancários e telefonia móvel, a CONTRATADA somente poderá aceitar o pagamento em espécie ou cartão de débito;
- l – A CONTRATADA não está autorizada a receber guias de arrecadação municipal (DAM), após a data de vencimento da mesma.

O ITEM 6.3 do contrato constante do Anexo VII, do Credenciamento nº 001/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

6.3 – A CONTRATADA, para fins do recebimento dos valores referentes à prestação de serviços objeto deste contrato, deverá inserir as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS




informações referentes as transações dos serviços eletronicamente nos arquivos de retorno.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não foram retificadas neste instrumento.

Publique-se.

Martinho Campos, aos 26 de agosto de 2020.


Eder Joffre de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÃO	
Certifico que nos termos do disposto no Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, no período de ____ / ____ / 20 ____ a ____ / ____ / ____.	
Por afixação em quadro próprio.	
O referido é verdade. Dou-lhe fe	
Martinho Campos, <u>26</u> / <u>08</u> / 20 <u>20</u>	
<u>M. Joffre</u>	
Servidor	